



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 855, DE 01 DE ABRIL DE 2009

Considera de utilidade Pública a Associação de Moradores da Comunidade do Planalto de Fátima (AMPLAF) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de moradores da Comunidade do Planalto de Fátima (AMPLAF), fundada em 22 de janeiro de 2005, CNPJ nº 08.736.833/0001-27, com sede na comunidade do Planalto de Fátima, SN, Zona Rural do Município de Coronel Xavier Chaves.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 01 de abril de 2009.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal